



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2924 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 14 de abril de 2021

## ENTREGA DO CENTRO MUNICIPAL DE CAMPANHA PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19 (CEMEC) EM PAU DOS FERROS.

Diante do aumento de casos, houve a priorização e expansão do atendimento e cuidados no combate ao coronavírus, sendo criado o Centro Municipal para Enfrentamento à COVID-19 (CEMEC), inaugurado no último dia 10. O centro dará suporte especial às pessoas suspeitas ou contaminadas pela covid-19, que necessitem de cuidados médicos.

O espaço conta com a ampliação e a implantação de diversos serviços e cuidados, necessários para o tratamento efetivo da COVID-19. As novas instalações contam com uma estrutura que permitirá ser feito um acolhimento melhor e atendimento humanizado à população.

Ao dirigir-se ao CEMEC, o paciente terá a sua disposição uma equipe multiprofissional de qualidade composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêutico e técnicos de higienização, que estarão de domingo a domingo, em regime de plantão, das 7h às 19h, recebendo pacientes sintomáticos do novo coronavírus.

No acolhimento inicial, a equipe faz a verificação de toda a parte vital do cidadão, para em seguida encaminhá-lo para o médico plantonista, que fará os procedimentos necessários para a confirmação de que o quadro apresentado pelo paciente, seja diagnosticado através de exame laboratorial feito durante o atendimento. Hoje, o paciente não precisa mais passar pelas Unidades Básicas de Saúde, ele se encaminha diretamente para o CEMEC, estando, assim, centralizado o atendimento de suspeitos de covid-19.

Segundo dados da SESAU, o boletim epidemiológico de janeiro de 2021 até as últimas informações levantadas, nesta quinta-feira (08/04), 1730 pessoas tiveram sintomas gripais. Destas, 40% testaram positivo para covid-19, mais de 600 pessoas, além de um atendimento diário de mais 15 pessoas. São números expressivos que geram



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

preocupação e responsabilidade em buscar alternativas para atender à população.

Evitando que as pessoas saiam de unidade em unidade de saúde, fazendo com que o vírus se dissemine ao longo dos lugares por onde as pessoas contaminadas passem. Vale salientar, que esse serviço vai ser único e exclusivo para atendimento do cidadão que apresentar os sintomas, e principalmente dos usuários sintomáticos respiratório. Essa unidade contará também com uma farmácia que funcionará por 12 horas diárias e aos finais de semana.

### ONDE FICA O CEMEC?

O prédio está funcionando na estrutura da antiga Unidade Básica de Saúde Doutor José Edmilson de Holanda, localizado por trás da Rodoviária, no bairro Princesinha.

# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Justificativa

#### 2. CPL

- Resultado de Julgamento de Licitação
- Aviso de Licitação

#### 3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**JUSTIFICATIVA PELO DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 028/2020 – TCE/RN**

Justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamento do processo de despesa da empresa **QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 06.968.190/0001-11, conforme Dispensa de Licitação nº 72100701/2020, Processo Administrativo nº 06100701/2020**, tendo como objeto a 2ª medição relativa a execução da obra de construção do Calçadão na travessa da Praça da Matriz no centro de Pau dos Ferros – RN, conforme documentação em anexo tendo em vista a norma legal preconizada na resolução 028/2020:

“Art. 15. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de: (...)

V - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas. ”

Observa-se ainda que o descumprimento da ordem cronológica do pagamento supra, visa dar continuidade ao serviço. Atente-se ainda que o não pagamento da medição ora em comento ensejaria na possível paralisação da obra, retardando a sua conclusão, trazendo assim inúmeros prejuízos à população. Fica assim demonstrado o relevante interesse público.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Abril de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021-0012. Foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante:

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Diário Oficial do Município**EDIVAN BORGES DE SOUZA (CNPJ 03.936.626/0001-00)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (1m <sup>3</sup> ) <b>Recarga</b>	M <sup>3</sup>	3.000	R\$ 54,00	R\$ 162.000,00
2	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (3m <sup>3</sup> ) Recarga	M <sup>3</sup>	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
3	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (7m <sup>3</sup> ) <b>Recarga</b>	M <sup>3</sup>	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
4	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (10m <sup>3</sup> ) <b>Recarga</b>	M <sup>3</sup>	7.000	R\$ 24,00	R\$ 6.704,00
9	Regulador de Oxigênio Medicinal	Und.	30	R\$ 223,47	R\$ 6.704,10
10	Umidificador 250ml	Und.	30	R\$ 14,74	R\$ 442,20
11	Fluxometro de Oxigênio	Und.	40	R\$ 58,99	R\$ 2.359,60
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 358.705,90</b>	

A licitação foi realizada pelo critério de maior desconto, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO****EDIVAN BORGES DE SOUZA (CNPJ 03.936.626/0001-00)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (1m <sup>3</sup> ) <b>Recarga</b>	M <sup>3</sup>	3.000	R\$ 54,00	R\$ 162.000,00
2	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (3m <sup>3</sup> ) Recarga	M <sup>3</sup>	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
3	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (7m <sup>3</sup> ) <b>Recarga</b>	M <sup>3</sup>	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
4	Oxigênio Medicinal em Cilindro Pequeno (10m <sup>3</sup> ) <b>Recarga</b>	M <sup>3</sup>	7.000	R\$ 24,00	R\$ 6.704,00
9	Regulador de Oxigênio Medicinal	Und.	30	R\$ 223,47	R\$ 6.704,10
10	Umidificador 250ml	Und.	30	R\$ 14,74	R\$ 442,20
11	Fluxometro de Oxigênio	Und.	40	R\$ 58,99	R\$ 2.359,60
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 358.705,90</b>	

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 14 de abril de 2021.**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

Diário Oficial do Município**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial N° 6/2021-0018**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09 horas** do dia **29/04/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2021-0018**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transmissão de áudio, vídeo e locação de objetos para a realização de solenidades a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e demais Unidades Administrativas deste Município, no decorrer do exercício 2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.313/14 de 23 de junho de 2014 Lei Federal N°. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 14 de abril de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 247/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 14 de abril de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **14 a 15 de abril 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 248/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 14 de abril de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA**, **1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **14 a 15 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 249/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 14 de abril 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, **½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **15 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 250/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 14 de abril de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **14 a 15 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

